



[Handwritten signature]

ATA

Reunião da Câmara Municipal

REUNIÃO

N.º 16

DATA

10 de agosto de 2023

HORA

9h30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 16.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 10 de agosto de 2023.

Presenças

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

Avelino José Marques dos Santos

Vereador em Regime de Permanência

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Joaquim Gomes Pinto

Vereador em regime de não permanência

Marcos José da Silva Barroco

Chefe da Divisão de Administração Geral

Secretário da Reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.-----

O Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, António Luís Marques, apresentou, sob a forma de requerimento escrito, o pedido de suspensão de Mandato Autárquico por oito meses, documento que foi lido em voz alta a todos os presentes.-----



Reunião da Câmara Municipal N.º 16/2023



*"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Murça.-----
António Luís Marques, atualmente a desempenhar as funções de Vereador a tempo
inteiro na Câmara Municipal de Murça, incluindo as de Vice-Presidente de tal
órgão, vem, ao abrigo do direito que lhe é reconhecido pelo artigo 77º, da
Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, expor e a fim
requerer o seguinte:-----
O ora requerente, por razões profissionais, irá estar temporariamente
afastado da área da autarquia pelo período de 8 meses, deixando de ser
possível, durante tal período, o exercício das suas funções como eleito local;
Tal afastamento prende-se com o início de funções na CIM Douro, a partir do
dia 11 de agosto de 2023, as quais não são conciliáveis com o desempenho, a
tempo inteiro, do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Murça, bem como
de Vice-Presidente designado;-----
A CIM Douro, da qual o Município de Murça faz parte, é uma pessoa coletiva
de direito público com a natureza de Associação Pública de Autarquias Locais,
constituindo, em bom rigor, uma entidade local superior à qual os municípios
associados delegam parte das funções ou competências que lhes são conferidas
pela lei, com o objetivo de prestar serviços a todos os seus membros;-----
Refira-se, aqui, que a CIM Douro é, na presente data, a maior Comunidade
Intermunicipal do País, assumindo um papel preponderante na dinamização e
sustentabilidade dos territórios abrangidos pela sua área de influência,
incluindo, o concelho de Murça;-----
Trata-se, portanto, de uma entidade cujas competências são de manifesto
interesse público, com incidência na população local.-----
Assim, atendendo às razões acima expostas, serve o presente para requerer que
seja autorizada a suspensão do cargo de eleito local - Vereador a tempo
inteiro na Câmara Municipal de Murça -, pelo período de 8 meses, com início
no dia 10 de agosto de 2023, ao abrigo do direito consagrado na alínea c),
do n.º 3, do artigo 77º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação
atual.-----
Aproveita-se, ainda, o ensejo para agradecer toda a confiança depositada,
enquanto Vice-Presidente, bem como a oportunidade concedida e que permitiu,
desde outubro de 2021, a participação num projeto que em muito contribuiu, e
contribui, para o sucesso do Concelho de Murça, território que merece estar
colocado num patamar de excelência e reconhecimento nacional.-----
Espera deferimento.-----
Murça, 9 de Agosto de 2023.-----"*

Reunião da Câmara Municipal N.º 16/2023



Com os melhores cumprimentos,-----
António Luís Marques"-----

**Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de não-permanência,
Ana Paula Rodrigues da Cruz-----**

Nesta reunião de Câmara, os Vereadores do Partido Socialista foram informados oficialmente que o Dr. António Marques suspendeu pelo período de 8 meses o mandato na autarquia de Murça.-----

Resta-me acrescentar que esta notícia não me surpreende de todo.-----

Surpreende-me sim, a realização de uma reunião, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, no passado dia 02-08-2023 pelas 18:00 horas.-----

A referida reunião, foi convocada com caráter de urgência com o objetivo de comunicar a suspensão de mandato do Vice- Presidente, contou com a presença dos 6 Presidentes de Junta de freguesia, eleitos pelo PSD, ressaltando o facto do Presidente da Junta Freguesia de Candedo, eleito pelo PS, não ter sido convidado.-----

Exatamente no dia seguinte 03-08-2023, realizou-se a reunião de câmara e sobre este assunto nada se falou.-----

Na passada segunda-feira 07-08-2023, fui contactada por uma jornalista da "Voz de Trás os Montes" onde me abordava sobre a saída do Vice-Presidente do Município de Murça, nada acrescentei pois desconhecia oficialmente todo o processo.-----

Além da surpresa que esta decisão causou na opinião pública, surpreendida fiquei eu, quando li ontem um artigo publicado no referido jornal "Voz Trás-os-Montes", onde são relatados factos relacionados com o pedido de mobilidade apresentado pelo Dr. António Marques e que os Vereadores da Oposição desconheciam completamente.-----

Este tipo de atitudes só nos vem dar razão, para além da falta de lealdade e transparência os Vereadores do Partido Socialista, continuam a ser alvo de comportamentos incorretos e discriminatórios por parte do atual Executivo PSD.-----

Sempre defendi a política de boa vizinhança, a boa relação no trabalho, respeito ideologias, defendo o convívio social, o entendimento entre partes, defendo a lei da transparência, ajudando desta forma a construir uma sociedade humanista e mais justa, por essa razão não aceito, não concordo, nem entendo, este tipo de situações que em nada enaltecem ou dignificam a política local.-



Reunião da Câmara Municipal N.º 16/2023



Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes-----

Sobre a intervenção que a Senhora Vereadora acaba de ler, importa referir que o pedido de suspensão apenas deu entrada no dia de ontem. Nos termos legais, tal pedido deve ser submetido à apreciação da Câmara Municipal na reunião imediatamente seguinte à sua apresentação, o que foi feito. Sendo certo que até à apresentação formal do pedido apenas existia uma intenção, a qual se poderia, ou não, concretizar.-----

O Vereador António Luís Marques ausentou-se da sala-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido de suspensão do mandato autárquico de António Luís Marques pelo período de oito meses.-- Estava presente o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista definitiva do partido Social Democrata para a Câmara Municipal de Murça, Avelino José Marques dos Santos, que, após ter sido verificada a sua identidade e legitimidade para o preenchimento da vaga, foi investido no mandato de Vereador da Câmara Municipal de Murça, integrando o Órgão Executivo do Município, conforme estabelecido no artigo 79º, da Lei n.º 169/99, na sua atual redação, tendo iniciado de imediato as suas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes-----

Começo por agradecer ao António Luís Marques toda a dedicação e empenho que teve ao longo destes últimos anos, ao serviço do Município de Murça, enquanto Vereador em regime de permanência e de Vice-Presidente por mim designado.--

Desejo-lhe felicidades para o novo caminho que inicia, na esperança que seja repleto de sucessos e que possa trazer mais-valias para o Concelho de Murça.-

Quanto ao Vereador em regime de permanência que hoje inicia funções, Avelino José Marques dos Santos, não é alguém desconhecido para o órgão executivo, dado que até ao dia de ontem desempenhou funções como Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, sempre com mérito, rigor e eficácia por todos reconhecidos. Estou convicto que irá desempenhar as suas funções como Vereador com o mesmo empenho e dedicação.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 16/2023



Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de permanência, Vilma Cláudia Pereira-----

Reitero as palavras do Presidente da Câmara, desejando votos de sucesso quer ao António Luís Marques, que suspende agora o mandato, quer ao novo Vereador em regime de permanência, Avelino José Marques dos Santos.-----

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz-----

Desejo ao Dr. António Marques sucesso no futuro.-----

Como Vereadora da Oposição, foi para mim uma experiência aliciante trabalhar com ele durante seis anos.-----

Politicamente posso definir o seu carácter como sendo um homem ambicioso, com objetivos bem definidos.-----

Na verdade surpreende-me a sua decisão, certamente lhe terá surgido uma proposta profissional irrecusável.-----

Espero que encare o novo trabalho com o mesmo entusiasmo que sempre teve no Município de Murça.-----

Boa sorte é o meu desejo.-----

Ao novo Vereador do Executivo Municipal, Dr. José Santos, deixo votos de boas vindas no desempenho de um novo cargo político.-----

Como Vereadora da Oposição, será para mim um gosto trabalhar com ele.-----

Reconheço que prestou um bom serviço durante o período em que exerceu a função de Chefe de Gabinete do Presidente.-----

No que diz respeito às reuniões de câmara, como secretário das mesmas, demonstrou competência e exatidão dos factos.-----

Demonstrou zelo profissional e sentido de responsabilidade.-----

Que esta nova missão de serviço público seja um marco histórico no seu curriculum.-----

Desejo-lhe bom trabalho no futuro.-----

Intervenção do Vereador da Câmara Municipal, em regime de não permanência, Joaquim Gomes Pinto-----

Subscrevo os votos de sucesso e de boas-vindas apresentados pela Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz.-----



Reunião da Câmara Municipal N.º 16/2023



Intervenção do Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, Avelino José Marques dos Santos-----

Começo por agradecer o voto de confiança que me foi dado pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores, no desempenho das funções como Vereador em regime de permanência, as quais muito me honram e responsabilizam, sentindo-me plenamente preparado e motivado para abraçar o desafio.-----

Acredito que o caminho deve ser feito em conjunto por todos os membros do órgão executivo, independentemente da força partidária a que pertencem, pois o caminho é um só e sempre no mesmo sentido: servir o cidadão.-----

Da minha parte estarei sempre disponível para colaborar com todos, na prossecução do objetivo que nos é comum, o desenvolvimento do Concelho de Murça e o bem-estar das populações.-----

Intervenção dos Vereadores da Câmara Municipal, em regime de não permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz e Joaquim Gomes Pinto-----

Os Vereadores do Partido Socialista, solicitam cópia das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados, manifestadas nas atas números 7, 8 e 10, referente ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas.-----

Tendo consultado uma publicação do dia 26-07-2023 no portal base - contratação pública, os Vereadores do Partido Socialista solicitam informação detalhada sobre aquisição de serviços, ajuste direto regime geral, empresa de António Manuel Ferreira Martins, para "Elaboração de estudo de viabilidade económica e financeira" no valor de 12.000.00 euros, acrescidos de Iva à taxa normal.-

ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, depois de lida a referida ata, com a abstenção do vereador Avelino José Marques dos Santos.-----

2. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião da Câmara Municipal N.º 16/2023



Caixa	Saldo em dinheiro	4.585,78€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	772.163,12€
	Novo Banco	1.392,75€
	Millennium BCP	296.043,23€
	Caixa Agrícola	31.425,83€
	Banco BPI	20.353,51€
Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	335.712,42€
Total de disponibilidades		1.461.676,64€

Saiu da sala, a Vereadora da Câmara Municipal, a Vereadora Vilma Cláudia Ribeiro Pereira, quando eram 11h30.-----

3. Proposta 44/GAP/2023 - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Murça.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta 44/GAP/2023.-----

Regressou à sala, a Vereadora Vilma Cláudia Ribeiro Pereira, quando eram 11h40.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Marcos José da Silva Barroco, redigi e vou assinar junto do Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura]

O Secretário da Reunião de Câmara,

[Assinatura]



Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Murça

Assunto: - Pedido de Suspensão de Mandato Autárquico;
- 8 meses;
- Artigo 77º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Exmo. Senhor Presidente,

António Luís Marques, atualmente a desempenhar as funções de Vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Murça, incluindo as de Vice-Presidente de tal órgão, vem, ao abrigo do direito que lhe é reconhecido pelo artigo 77º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, expor e a fim requerer o seguinte:

O ora requerente, por razões profissionais, irá estar temporariamente afastado da área da autarquia pelo período de 8 meses, deixando de ser possível, durante tal período, o exercício das suas funções como eleito local;

Tal afastamento prende-se com o início de funções na CIM Douro, a partir do dia 11 de agosto de 2023, as quais não são conciliáveis com o desempenho, a tempo inteiro, do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Murça, bem como de Vice-Presidente designado;

A CIM Douro, da qual o Município de Murça faz parte, é uma pessoa coletiva de direito público com a natureza de Associação Pública de Autarquias Locais, constituindo, em bom rigor, uma entidade local superior à qual os municípios associados delegam parte das funções ou competências que lhes são conferidas pela lei, com o objetivo de prestar serviços a todos os seus membros;

Refira-se, aqui, que a CIM Douro é, na presente data, a maior Comunidade Intermunicipal do País, assumindo um papel preponderante na dinamização e sustentabilidade dos territórios abrangidos pela sua área de influência, incluindo, o concelho de Murça;

Trata-se, portanto, de uma entidade cujas competências são de manifesto interesse público, com incidência na população local.

Assim, atendendo às razões acima expostas, serve o presente para requerer que seja autorizada a suspensão do cargo de eleito local – Vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Murça -, pelo período de 8 meses, com início no dia 10 de agosto de 2023, ao abrigo do direito consagrado na alínea c), do n.º 3, do artigo 77º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual.

Aproveita-se, ainda, o ensejo para agradecer toda a confiança depositada, enquanto Vice-Presidente, bem como a oportunidade concedida e que permitiu, desde outubro de 2021, a participação num projeto que em muito contribuiu, e contribui, para o sucesso do Concelho de Murça, território que merece estar colocado num patamar de excelência e reconhecimento nacional.

Espera deferimento.

Murça, 9 de Agosto de 2023.

Com os melhores cumprimentos,



António Luís Marques



MUNICÍPIO DE MURÇA

PROPOSTA 44/GAP/2023

Associação de Pais e Encarregados de Educação de Murça
Apoio Financeiro

A Educação, sendo uma das atribuições conferidas às Autarquias Locais (art.º 23º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é hoje unicamente reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada um das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam.

Considerando,

As Associações de Pais e Encarregados de Educação desempenham um papel fundamental ao nível da promoção de atividades dirigidas à comunidade educativa e à comunidade em geral;

A concretização das atividades da Associação de Pais são geradoras de dinâmicas benéficas para a comunidade onde se inserem, a nível social, cultural, recreativo e educativo;

A colaboração com todos os intervenientes no processo educativo, de forma a aumentar as possibilidades de sucesso escolar dos alunos, devendo essa colaboração ser recíproca podendo revestir-se de múltiplas formas;

Pela Associação de Pais e Encarregados de Educação de Murça, foi solicitado um apoio financeiro, para o desenvolvimento de atividades dirigidas à comunidade educativa e à comunidade em geral, consideradas relevantes para a melhoria da qualidade do ensino prestada.

Enquadramento Legal

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Por sua vez a alínea u) deste dispositivo legal, estabelece que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.



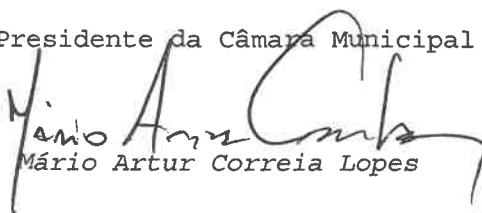
MUNICÍPIO DE MURÇA

Da Proposta em Sentido Estrito

Propõe-se que a Câmara Municipal de Murça, em conformidade com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/13 de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Murça, no valor de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros).

Murça, 7 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes

GAP - Gabinete de Apoio à Presidência

De: AP MURCA <apaismurca@gmail.com>
Enviado: 12 de julho de 2023 17:06
Para: josesantos@cm-murca.pt; gap@cm-murca.pt
Assunto: Pedido de apoio financeiro para transporte dos aluno 12º ano da EBS de Murça
Anexos: Gmail - orçamento para o transporte dos alunos finalistas - 15 julho.pdf

Ex.mo Sr Vice-Presidente :

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Murça, por solicitação dos pais dos alunos das turmas de 12º ano, alunos finalistas, deste agrupamento de escolas, vem em nome destes, pedir à Câmara Municipal apoio financeiro para o transporte Murça-Valpaços-Murça, Quinta D. Adelaide, em virtude do Baile de Finalista se realizar neste espaço, no dia 15 de julho, no valor de 375 euros, conforme orçamento que segue em anexo.

- Horário pretendido de saída de Murça-,interface: 18:30h do dia 15 de julho
- Horário pretendido de saída de Valpaços: 03:00h do dia 16 de julho

- Nº de lugares necessários: 31

Assim a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Murça aguarda resposta sobre a possibilidade da Câmara Municipal poder apoiar financeiramente este transporte.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação.

Paula Mesquita

--

"A correspondência transmitida por via electrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento." (n.º 2 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril)

MUNICÍPIO DE MURÇA
CONTRIBUINTE N.º506862763
PRAÇA 5 DE OUTUBRO
5090-112-MURÇA

IMPRESSO	PAGINA
2023/08/03	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0201	anamaria	2023/08/03	890	2023

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/08/03

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: TCOU-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - OUTRAS ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL ECONÓMICA: 04050108 OUTROS PLANO : 2019 A 5 ENSINO BÁSICO E 3º CICLO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MURÇA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DEC. LEI 21/2019 DE 30/01	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 375,00 A CABIMENTAR 375,00 SALDO APÓS CABIMENTO
--	--

EXTENSO
TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS